

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y2x0u17j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/06/2015 Indicação nº 1101/2015 Protocolo nº 2653/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, E AO SENHOR SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SENHOR CARLOS ROBERTO PEREIRA, A URGENTE NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA AGENCIA BANCARIA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA.**

Consustanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Paulo Cesar Zamar Taques, e ao Senhor Superintendente da Caixa Econômica Federal, Senhor Carlos Roberto Pereira demonstrando a urgente necessidade da Instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal, no município de Paranatinga.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A instalação de uma agência bancária da Caixa Econômica no município de Paranatinga é um anseio de toda a população, que solicita ao líder comunitário, senhor Josevaine Silva de Souza, a intervenção junto a este parlamento estadual.

A instalação da Agência da Caixa Econômica Federal no município agrega valores à comunidade e traz grandes benefícios, pois hoje quem precisa ocupar-se de serviços desta agência bancária tem que se deslocar até o município mais próximo que é Primavera, o que causa transtornos a população, que tem que enfrentar as péssimas condições da Rodovia MT 130.

**A falta de uma unidade bancária é um fator de muito prejuízo para a população e para o município, pois dificulta os negócios e o atendimento ao público em geral.** Ressalta também que a implantação desta unidade bancária agrega muito para o desenvolvimento do município de Paranatinga, pois com o crescente desenvolvimento econômico do Município através da expansão do agronegócio local.

Além disso, a implantação de uma Agência Bancária da Caixa Econômica Federal no Município propiciara a população local a oportunidade de se beneficiar das inúmeras linhas de crédito oferecidas pelo banco, principalmente na área da habitação, o que contribuirá para garantir o acesso a moradia a população mais carente do Município.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência no serviço bancário aos moradores da região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual